UERJ / FACULDADE DE DIREITO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO STRICTO SENSU

GRADE HORÁRIA - 2019/2° SEMESTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PENSAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES SOCIAIS LINHA DE PESQUISA: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: 29/07/2019 e 30/07/2019, através do site

ppgduerj.com

Início das aulas: 05/08/2019 Término das aulas: 29/11/2019

Carga horária: 60h Créditos: 4

CURSO: DOUTORADO Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado. DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO							
-	-	Filosofia e Sistemas do Pensamento Jurídico	-	DIR 018481			
		DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE I	PESQUISA	-			
6ª f	14:30h às 17:30h	Teoria da Justiça	Bethania Assy	DIR 018595			
		DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PE	SQUISA	•			
4 ^a f e uma vez por mês na	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais em Filosofía do Direito II: Metodologia da Pesquisa (T. 01)	Gustavo Siqueira e Marcos Chein Féres	DIR 018620			
6 ^a f		Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade de comparecer uma sexta-feira por mês na disciplina. Máximo de 20 vagas.					
5ª f	14:00h às 17:00h	Tópicos Especiais de Filosofia do Direito II: Teorias Feministas do Direito (T. 02)	Caroline Ferri	DIR 018620			
5ª f	10:00h às 13:00h	Tópicos Especiais de Filosofia do Direito II: Análises sobre o Direito, o Estado e o Fascismo alemão na obra de Walter Benjamin (T. 03)	Guilherme Leite	DIR 018620			
		Obs: Coordenada pelo prof. Guilherme Leite e ministrada em conjunto com o aluno de Pós Doc Rafael Vieira					

3ª f	13:00h às 16:00h	Tópicos Especiais de Filosofia do Direito II: Teoria sociológica do séc. XX (T. 04)	Fernando Fontainha	DIR 018620
6ª f	10:00h às 13:00h	Estudo crítico de autores II	Alexandre Fabiano Mendes	DIR 018621
		ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS		
4ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II (T. 06)	Guilherme Leite	DIR 998498
		Obs: O Grupo de Pesquisa será ministrado em parceria com o IESP-UERJ e coordenado pelo Prof. Guilherme Leite (PPGD) e Breno Bringel (IESP).		
4ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III (T. 06)	Guilherme Leite	DIR 998499
		Obs: O Grupo de Pesquisa será ministrado em parceria com o IESP-UERJ e coordenado pelo Prof. Guilherme Leite (PPGD) e Breno Bringel (IESP).		
4ª f	14:00h às 17:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Temas de Direito, ética e política (T. 25)	José Ricardo Cunha	DIR 998498
4ª f	14:00h às 17:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Temas de Direito, ética e política (T. 25)	José Ricardo Cunha	DIR 998499
3ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Sociedade e Comunidade, Direito e Política (T. 51)	Ricardo Falbo	DIR 998498
3ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Sociedade e Comunidade, Direito e Política (T. 51)	Ricardo Falbo	DIR 998499
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28)	Marco Marrafon	DIR 998498
(a.c	12.201 \ 16.201	Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	M. M. C.	DID 000400
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998499
	_	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
_	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)				
CURSO DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE				
	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01			
DOUTORADO	. Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01			

Deliberação nº 34/13 – página 12

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

- §1º As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.
- § 2º O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.
 - § 3º A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.
- § 4º Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.